

PORTARIA Nº 053/2017.

Dispõe sobre cancelamento de pagamento de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o pagamento do valor correspondente à Função Gratificada 01- FG01 à servidora LUANY TEODORO TEIXEIRA MATTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Goianá, 02 de março de 2017.

Estevam de Assis Barreiros

Prefeito Municipal